

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: Aplaudir a Sra. **Fátima Duarte**, Enfermeira Estratégica Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA

Fátima Duarte, Enfermeira Estratégica Saúde da Família, pós graduada em auditoria de sistema de saúde, atuante como representante sindical no seu setor de trabalho, representante da comissão de prevenção de acidentes de trabalho pela atenção básica do município, participante do comitê de óbito materno e infantil do município, defensora dos direitos sociais básicos do cidadão, saúde, educação e segurança. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Janeiro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual